



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

## CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

**Proposição:** Emenda nº 076/2025.

**Autoria:** Vereador Alex Ohana.

**Ementa:** Emenda Supressiva N° 076/2025 Ao Artigos 2º, Do Projeto de Lei 059/2025, Que Dispõe sobre A Regulamentação Do Sistema De Transporte Urbano Do Município De Parauebas, Nas Modalidades Transporte Público Coletivo, Transporte Privado Coletivo, Transporte De Pequenas Cargas, Condução Escolar, Táxi, Mototáxi E Moto-frete.

**Data de Protocolo:** 01/09/2025.

**Prazo final de apreciação:** 25/11/2025.

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

**Regime de tramitação:** Ordinário.

**Quórum de votação:** Maioria Simples.

**Comissões competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Segurança Pública e Defesa Social.

**Despacho sobre admissibilidade:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Cibele Tschá Arrais.

Parauebas, 02 de setembro de 2025.

**Carlos Douglas Santos Vaz**  
Diretor Legislativo



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA**

---

Portaria nº 005/2025